

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2014.

Edição nº 1348

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	2
---------------------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 015/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, AUTORIZA a Dra. LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n.º 3432670, Promotora de Justiça de Alvorada, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00177.00081/2013-6 - Port. 0001/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2014.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 020/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades na utilização do nome do Secretário da Junta Comercial do RS no topo das certidões emitidas pelo órgão, o que poderia estar ferindo o princípio constitucional da impessoalidade. A respeito foi instaurado o expediente RD. n.º 00829.00782/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2014.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 016/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 20 de dezembro de 2013, o servidor JOÃO VITOR BITENCOURT SIMÃO, ID n.º 3722473, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0004/2014).

- a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2013, a servidora

VERA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR, ID n.º 3431860, do cargo de Agente Administrativo, classe “N”, deste órgão (Port. 0010/2014).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora CLAUDIA ANDREIA CAVINATO, Agente Administrativo, ID n.º 1827979, registrada na Portaria n.º 78/2008, publicado no DOE de 22/10/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 26/09/2003 a 23/09/2008, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 19/12/2013 – PR.00771.00175/2013-8 - Port. 0007/2014).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora CLAUDIA ANDREIA CAVINATO, Agente Administrativo, ID n.º 1827979, registrada no Boletim n.º 471/2013, publicado no DEMP de 14/10/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 24/09/2008 a 22/09/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 19/12/2013 – PR.00771.00175/2013-8 - Port. 0008/2014).

AUTORIZAR

- o servidor ENIO ROBERTO TASSI, Secretário de Diligências, ID n.º 3444210, a afastar-se de suas funções, no período de 10 a 31 de dezembro de 2013, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 0009/2014).

CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora LARISA MACHADO DIAS, Agente Administrativo, ID n.º 3427366, a contar de 11 de dezembro de 2013, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.01034/2013-3 - Port. 0011/2014).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JULIANO DOS SANTOS SEGER, Secretário de Diligências, ID n.º 3439445, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Planalto, uma vez por semana, a contar de 08 de janeiro de 2014, até ulterior deliberação (Port. 0012/2014).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANA LUCIA MENEGOLA DA SILVA, Secretária de Diligências, ID n.º 3733548, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Três Passos, duas vezes por semana, no período de 13 a 24 de janeiro de 2014 (Port. 0021/2014).

NOMEAR

- RAMIRO CARPENEDO MARTINS NETTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0023/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/12/2013, no



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1348

cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, **FABIANA VELOZ ARRUDA**, tendo entrado em exercício em 15/01/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1618-09.00/12-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/12**

CONTRATADA: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** supressão, ao objeto do ajuste, de 01 (um) posto de vigilância armada, 08h48min, dias úteis, diurno, instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça do Alto Petrópolis, Porto Alegre/RS, a contar da notificação expedida pela gestão contratual, resultando na supressão, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante ‘A’: R\$ 2.268,70, Montante ‘B’: R\$ 291,67 e Montante ‘C’: R\$ 274,69 (estimado); acréscimo, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto de vigilância armada, 24h, de segunda a domingo, inclusive feriados, a ser instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça do Alto Petrópolis, Porto Alegre/RS, a contar da autorização do serviço expedida pela gestão contratual, resultando no acréscimo, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante ‘A’: R\$ 11.274,93, Montante ‘B’: R\$ 1.402,53 e Montante ‘C’: R\$ 664,37 (estimado); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula segunda, item 2.2, do instrumento contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.28883**

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.; **OBJETO:** renovação das assinaturas anuais dos seguintes periódicos da Editora Revista dos Tribunais: Revista de Direito Ambiental e Revista de Direito do Consumidor; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.890,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14/01/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício, Dr. Ivory Coelho Neto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR**

PR.01546.00001/2014-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Vitasir Edgar Ferrareze**, ID n.º 3435750; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa AWD1129, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de janeiro de 2014.

IVORY COELHO NETO,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Súmula do Termo de Convênio
Processo pr. 01075.06970/2010-3**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Universidade Luterana do Brasil- ULBRA, mantida pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo- CELSP, CNPJ nº 88.332.580/0001-65; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2013; Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Marcos Fernando Ziemer, Reitor da ULBRA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de janeiro de 2014.